

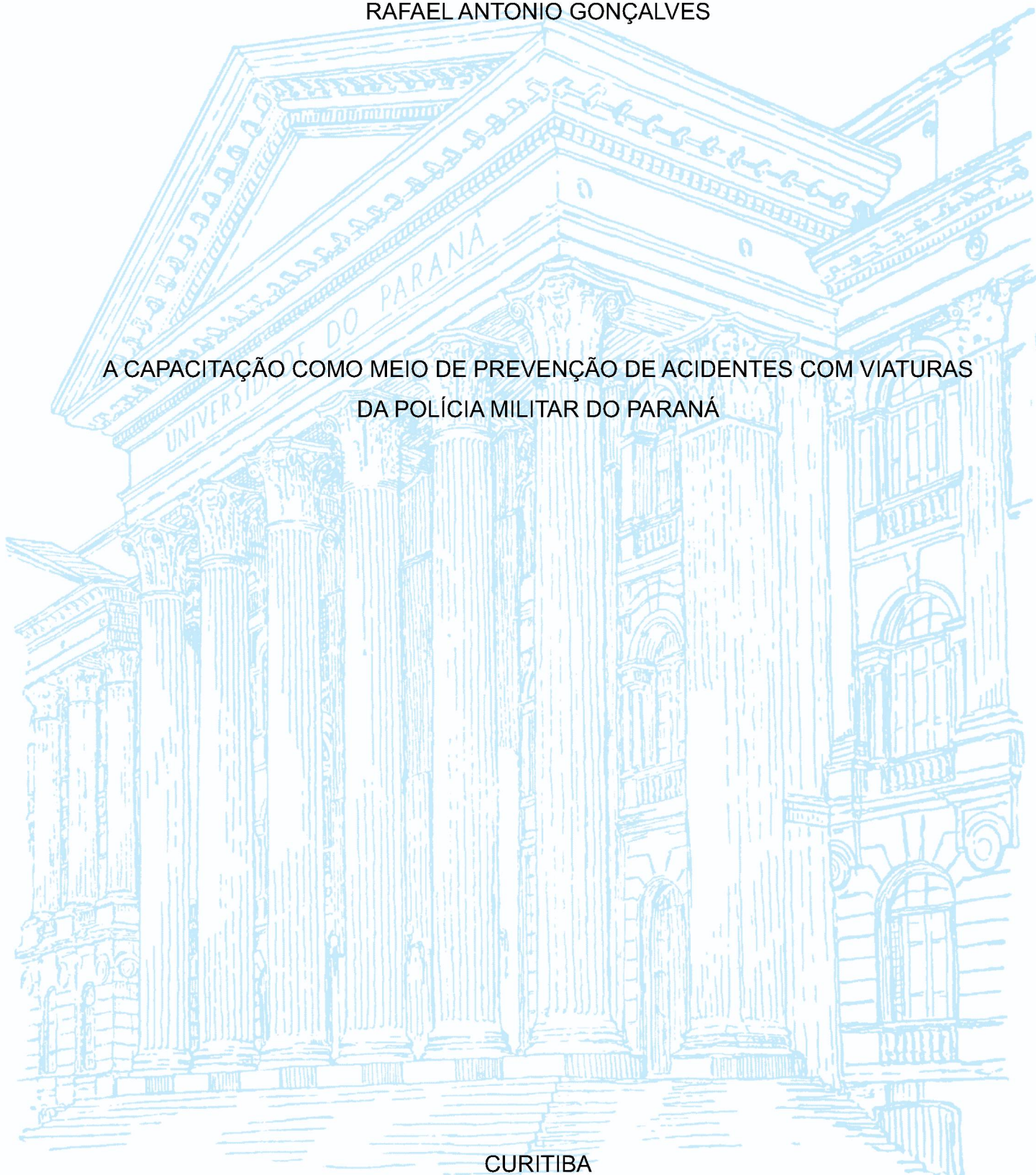
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RAFAEL ANTONIO GONÇALVES

A CAPACITAÇÃO COMO MEIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM VIATURAS
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CURITIBA

2019



RAFAEL ANTONIO GONÇALVES

A CAPACITAÇÃO COMO MEIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM
VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Trabalho de conclusão de curso apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, Setor de Administração, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Tomas Sparano Martins

CURITIBA

2019

“Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que sempre iluminou meu caminho, a minha esposa e companheira Jaqueline Ferrazza com muito amor, carinho e gratidão e minhas filhas Sarah, Rafaela e Sabrina (in memoriam) que não está mais entre nós, más continua sendo minha maior força na vida sua lembrança me inspira e me faz persistir”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Universidade Federal do Paraná, pela oportunidade de fazer esta especialização em Gestão Pública. Agradeço por me oferecer professores incríveis, com um ambiente de estudo saudável e muitos estímulos para participar das atividades acadêmicas.

Agradeço também a compreensão da minha esposa e filhas, que por muitas vezes deixei de dar atenção devida a vocês para focar neste trabalho.

“Os ventos que às vezes tiram algo que amamos, são os mesmos que trazem algo que aprendemos a amar... Por isso não devemos chorar pelo que nos foi tirado e sim, aprender a amar o que nos foi dado. Pois tudo aquilo que é realmente nosso, nunca se vai para sempre...”. (Bob Marley.)

RESUMO

O objetivo deste trabalho visa diminuir o índice no número de acidentes envolvendo viaturas da Polícia militar do Estado do Paraná especificamente do 22 ° Batalhão. Por isso é necessário desenvolver projetos voltados à capacitação de condutores de veículos de urgência e emergência para os policiais militares, previsto por resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com o Código de Trânsito Brasileiro-CTB. Alguns destes acidentes poderiam ter sido evitados se houvesse por parte do Estado a capacitação anual destes profissionais da segurança pública, a manutenção periódica das viaturas; um investimento na área psicológica para estes profissionais sempre utilizando os princípios do Código de Trânsito Brasileiro.

Palavras-chave: Capacitação 1. Código de Trânsito Brasileiro 2. Condutores 3. Polícia Militar 4. Veículos de emergência 5. Viaturas 6.

ABSTRACT

The aim of this study is to reduce the number of accidents involving police vehicles of the State of Paraná, specifically the 22nd Battalion. Therefore, it is necessary to develop projects aimed at the training of drivers of emergency and emergency vehicles for the military police, provided for by resolution of the National Traffic Council – CONTRAN, with the Brazilian Traffic Code - CTB. Some of these accidents could have been avoided if the State had the annual training of these public safety professionals, the periodic maintenance of the vehicles; an investment in the psychological area for these professionals always using the principles of the Brazilian Traffic Code.

Keywords: Training 1. Brazilian Traffic Code 2. Conductors 3. Military Police 4. Emergency Vehicles 5. Vehicles 6.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MAPA CIAS	23
FIGURA 2 – EFETIVO	Erro! Indicador não definido.
FIGURA 3 – ACIDENTE 1.....	27
FIGURA 4 – ACIDENTE 2.....	29
FIGURA 5 – ACIDENTE 3.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – MÉDIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO EFETIVO Erro! Indicador não definido.	
GRÁFICO 2 – CAUSAS	31
GRÁFICO 3 – CLASSIFICAÇÃO	32
GRÁFICO 4 – RESPONSABILIDADE.....	33

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – ASPECTOS DEMOGRÁFICO.....	24
--------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DE ÓBITOS	19
-------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

APMG	- Academia Policial Militar do Guatupê
BPM	- Batalhão de Polícia Militar
CTB	- Código de trânsito Brasileiro
CONTRAN	- Conselho Nacional de Trânsito.
I.T	- Inquérito Técnico
PM	- Polícia Militar
PNATRANS	- Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito
PR	- Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.5
1.1	JUSTIFICATIVA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.2	OBJETIVOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.2.1	Objetivo geral	Erro! Indicador não definido.
1.2.2	Objetivos específicos.....	Erro! Indicador não definido.
1.3	METODOLOGIA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2	REVISÃO DE LITERATURA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.7
2.1	VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.9
2.1.1	CURSO PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	20
3	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.2
3.1	ORGANIZAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.2
3.1.1	ACIDENTES ENVOLVENDO VIATURAS	26
3.1.2	INQUÉRITOS	31
4	IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CONDUTOR	34
4.1	PLANO DE IMPLANTAÇÃO	34
4.1.1	RECURSOS	35
4.1.2	RESULTADOS ESPERADOS	36
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

Desde o início do ano de 2012 foram publicadas várias matérias envolvendo acidentes com viaturas da polícia militar do Paraná, um dos mais graves aconteceu na data de 31/07/18 na linha verde em Curitiba, no qual a viatura veio e perder o controle e atingiu 4 pessoas que estavam no ponto de ônibus. Este acidente resultou em 4 óbitos e dois feridos.

A direção defensiva é um conceito que existe há muitos anos e ajudou muitos motoristas a se tornarem motoristas mais seguros e pro-ativos. Condução defensiva incentiva os motoristas a esperar o inesperado e tomar precauções para evitar acidentes antes que eles aconteçam.

O desenvolvimento deste tema tem como objetivo implantar e orientar os policiais militares do 22º Batalhão sobre importância da capacitação para condução de veículos de urgência e emergência, bem como a diminuição o índice de acidentes com viaturas policiais, O conceito de direção defensiva incentiva os motoristas a entender que as leis de trânsito estão em vigor para proteger os motoristas. Seguir estes regulamentos é uma primeira linha de defesa contra acidentes.

No primeiro momento deste trabalho foi identificado que vários policiais, não possuem curso de condutor de veículos de emergência e muitos entram na corporação ainda com a permissão do direito de dirigir. Conforme disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 148 do CTB.

Art. 148. § 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito. § 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano. (Art. 148 Do CTB, 1997).

1.1 JUSTIFICATIVA

O 22º Batalhão de Polícia Militar desde sua criação no ano de 2012 teve 87 inquéritos técnicos relativos a acidentes de trânsito envolvendo viaturas da polícia militar, das causas destes acidentes percebe-se que na maioria dos casos é de

causa pessoal, ou seja, acidentes que poderiam ser evitados. Estudos do Instituto de pesquisas econômicas e aplicadas o (IPEA) apontam que os acidentes de trânsito matam mais de 45 mil pessoas por ano.

Segundo os dados da PRF, no ano de 2014, houve 167.247 acidentes de trânsito nas rodovias federais brasileiras, com 8.233 mortes e 26.182 feridos graves. Esses acidentes geraram um custo para a sociedade de R\$ 12,8 bilhões, sendo que 62% desses custos estavam associados às vítimas dos acidentes, como cuidados com a saúde e perda de produção devido às lesões ou morte, e 37,4% associados aos veículos, como danos materiais e perda de cargas, além dos procedimentos de remoção dos veículos acidentados.

Isso implica a necessidade de implementação de políticas públicas que visem reduzir tanto a quantidade total de acidentes de trânsito envolvendo policiais militares, quanto sua gravidade.

Alguns destes acidentes poderiam ter sido evitados se houvesse por parte do Estado a capacitação anual destes profissionais da segurança pública, a manutenção periódica das viaturas; um investimento na área psicológica para estes profissionais sempre utilizando os princípios do código de trânsito brasileiro.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar e fornecer dados a instituição sobre a necessidade da obrigatoriedade do curso de condução de veículos de emergência. Reduzir o número de acidentes envolvendo policiais militares.

1.2.2 Objetivos específicos

Propor uma sugestão para a implantação de um projeto voltado à capacitação do policial militar para a condução dos veículos de emergência.

Analisar os riscos que os policiais correm em seu dia a dia para dar atendimento a ocorrências em menor tempo possível, muitas vezes deixando de lado sua segurança e a dos transeuntes podendo vir a ocasionar acidentes com

vítimas fatais. Por isso a necessidade de cursos de aperfeiçoamento em direção de veículos de emergência.

1.3 METODOLOGIA

O objeto deste estudo foi realizado no 22º Batalhão de Policial Militar do Paraná, foram analisados casos envolvendo policiais militares, e constatado através da corregedoria de polícia que houve um grande número de inquéritos técnicos relativos aos acidentes de trânsito. O material de estudo pesquisado para a elaboração deste trabalho além do código de trânsito brasileiro, a Constituição Federal foram utilizadas também normativas referente à condução de veículos de emergência, e alguns sites de jornais, esta pesquisa se deu em uma abordagem quantitativa com pesquisa explicativa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para a melhor e mais ágil prestação dos serviços de segurança pública a polícia militar do Paraná, utiliza veículos de urgência e emergência para o atendimento de ocorrências as famosas viaturas. Dependendo da gravidade da ocorrência o policial militar tem que deslocar o mais rápido possível, pois o cidadão que se encontra em risco de vida não pode esperar um minuto a mais.

São nestes deslocamentos em que o policial militar, para salvar uma vida, acaba colocando sua própria vida em jogo. É certo que o policial militar tem em seu juramento defender o cidadão com o “sacrifício da própria vida”, mas este não é o caso.

O ideal é sempre buscar preservar tanto a vida dos policiais quanto a vida de quem espera por um atendimento de ocorrência. Fazendo isso estamos defendendo nosso direito a Vida.

Segundo Canotilho (2000, p.526), o direito à vida é um direito subjetivo de defesa, pois é inquestionável a prerrogativa do ser humano em declarar sua vontade de viver, como garantia da sua não interrupção. O indivíduo tem, diante do Estado e dos outros cidadãos, o direito de reclamar-lhes sua própria vida. O Estado tem o dever de não suprimir a vida de quem quer que seja. Em decorrência, conclui-se que o direito à vida é um direito, e não uma liberdade.

A constituição federal em seu artigo 5º cita sobre a inviolabilidade do direito a vida.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

A distração momentânea o uso excessivo de equipamentos eletrônicos, o cansaço a tensão e a adrenalina que sofremos durante os dias, nos deixam muito desligados quando estamos ao volante, estas situações nos tornam frágeis e muitos acabam se envolvendo em acidentes com vítimas fatais. Isto prova que também fazemos parte no número do índice de mortes no trânsito.

Os acidentes de trânsito são reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um grave problema de saúde pública e uma das principais causas de mortes e lesões em todo o mundo. Além do elevado custo para os serviços de saúde e para as economias dos países, podendo atingir de 1% a 3% do Produto Interno Bruto (PIB) (ONU, 2011), os acidentes de trânsito desencadeiam diversos traumas para a sociedade e as relações sociais, além de acarretar a perda precoce de vidas.

Os dados do DATASUS, por meio do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), representam os óbitos registrados pelo Ministério da Saúde a cada ano. Esse sistema computa as mortes das pessoas atendidas em estabelecimentos de saúde. É a fonte mais utilizada para estudos sobre segurança viária.

A Tabela a seguir apresenta a evolução de óbitos ocasionados por acidentes de trânsito computados pelo SIM desde 2010, discriminados por Unidade da Federação focando principalmente o Estado do Paraná.

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DE ÓBITOS:

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
MT	1113	1083	1151	1201	1169	1056	1047
PA	1358	1366	1529	1560	1589	1570	1549
PB	835	792	974	1015	972	1022	1010
PE	1960	1969	2057	1868	1922	1919	1907
PI	1052	1090	1204	1203	1297	1173	1106
PR	3442	3365	3629	3168	3076	2678	2746
RJ	2898	2775	3047	2680	2902	2197	2262
RN	652	595	602	610	582	587	545
RO	609	591	668	540	531	507	475
RR	146	135	149	151	146	166	107
RS	2234	2070	2095	2036	2012	1786	1768
SC	1859	1997	1916	1680	1851	1600	1508
SE	630	590	651	669	535	548	469
SP	7164	7377	7003	6564	7032	5923	5553
TO	529	531	548	503	575	547	585
Total	42844	43256	44812	42266	43780	38651	37345

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

FONTE: Sistema de informações sobre mortalidade (2016)

O plano nacional de redução de mortes e lesões no trânsito PNATRANS reconhece o impacto que os acidentes de trânsito causam à sociedade, não apenas financeiro, mas humano, vale dizer, tornando-se um instrumento de diagnóstico dos problemas, mas também das soluções que cada um dos órgãos de trânsito, de todas as esferas, se propôs a debater e a colocar em prática.

2.1 VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Segundo o código de trânsito brasileiro (CTB) estabelece no inciso VII do Art.29 (1997):

Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições: **a)** quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário; **b)** os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local; **c)** o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência; **d)** a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;

Todos os veículos deverão respeitar as normas de trânsito independente de qualquer situação, mesmo que seja concedida a prerrogativa em casos de urgência. Segundo (Da Silva, 2011), a legislação é clara ao conceder algumas prerrogativas aos veículos de emergência quando em efetivo serviço de urgência. Porém alguns motoristas comete um grande equívoco ao pensar que as viaturas, por possuírem dispositivos sonoros e luminosos gozam de toda a liberdade no trânsito, não observando e aplicando o que preceitua as regras básicas de segurança e direção defensiva.

2.1.1 CURSO PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A resolução do Conselho Nacional de Trânsito n ° 168 de 14 de Dezembro de 2004 estabelecem as normas e procedimentos para os cursos de condutores especiais.

Art. 33. Os Cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos ou de emergência.

Visando a necessidade em reduzir o número de acidentes envolvendo policiais militares é necessária a capacitação no curso de condutor de veículos de urgência e emergência para todos os policiais militares do 22º Batalhão.

Conforme o manual de condutor de veículo de emergência produzido pela SENASP com participação da Polícia Rodoviária Federal, diz que:

O curso para Condutores de Veículos de Emergência busca resgatar uma atitude humanística e de respeito à vida na ação dos agentes públicos, quando do uso de veículos em situação de emergência, reduzindo os sinistros que envolvem esses agentes e demais personagens do trânsito. (SENASP, p.12, 2012.)

Ainda segundo a Rede SENASP, o Curso para Condutores de Veículos de Emergência é exigido dos profissionais que conduzam veículos considerados de emergência, quando em efetiva prestação de serviço de urgência, onde se inclui, portanto, os agentes de segurança pública. Essa circulação diferenciada justifica treinamento especializado para o exercício das prerrogativas de trânsito, sem colocar em risco os demais usuários da via.

Estes cursos são projetados para melhorar as operações de segurança do veículo, enfatizando a teoria e os princípios de direção defensiva em situações de emergência e não emergência, os cursos promovem um pensamento crítico em situações de alta-pressão e oferece estratégias de direção defensiva para evitar colisões.

A operação adequada de um veículo de emergência é fundamental para os policiais e para a segurança pública, o policial consegue identificar suas próprias limitações individuais de controle do veículo, também as limitações de desempenho de seu veículo.

Vale lembrar que o curso para condutor de veículos de emergência, não é apenas para a segurança do policial militar e sim para a segurança de todo um bem comum.

3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

3.1 ORGANIZAÇÃO

O 22º Batalhão de Polícia Militar foi criado pelo decreto Estadual nº 4646, localizado na cidade de Colombo e atende treze municípios da Região Metropolitana Norte de Curitiba. O Batalhão está dividido em cinco companhias:

- A 1ª Companhia atende o município de Colombo.
- A 2ª Companhia atende os municípios de Almirante Tamandaré e Campo Magro.
- A 3ª Companhia atende os municípios de Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul e Dr. Ulysses.
- A 4ª Companhia atende os municípios de Campina Grande do Sul, Quatro Barros, Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná e Adrianópolis.
- A 5ª Companhia atende o município de Pinhais.

QUADRO 1 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

Município	Área (KM ²)	População (*)	Dens. Dem. (hab/km ²)
Adrianópolis	1.349,34	6.333	4,73
Almirante Tamandaré	195,15	112.870	529,95
Bocaiúva do Sul	826,34	12.159	13,30
Campina Grande do Sul	539,86	41.821	71,90
Campo Magro	275,47	27.517	90,22
Cerro Azul	1.341,19	17.755	12,63
Colombo	198,70	232.432	1076,72
Doutor Ulysses	781,45	5.808	7,33
Itaperuçu	312,38	26.755	75,96
Pinhais	61,14	127.045	1922,42
Quatro Barras	179,54	22.048	110,00
Rio Branco do Sul	814,36	32.232	37,73
Tunas do Paraná	668,48	7.559	9,36
Total	7.543,40	672.334	3962,25

Fonte: IBGE – Estimativa 2015

FONTE: IBGE (2015)

Um dos motivos do desgaste físico e psicológico enfrentados pelos policiais militares é a falta de efetivo, esta ausência sobrecarrega o policial no atendimento das ocorrências diárias. A figura 3 demonstra claramente o déficit de policiais para esta unidade. Apesar desta dificuldade em número de pessoal o 22º Batalhão ainda é um dos que atende as ocorrências em menor tempo possível, isso demonstra o bom empenho dos policiais.

FIGURA 2 – EFETIVO

Posto/Graduação	Cel		TC		Maj		Cap		1º Ten		2º Ten		Asp Of		Subten		1º Sgt		2º Sgt		3º Sgt		Cb		Sd		Total	
Previsto/Existente	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	P	E	E	
Sede	0	0	1	1	2	1	4	3	6	2	2	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
PCS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	5	0	3	2	8	3	9	5	43	45	74	
1ª Cia	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	5	2	0	0	0	0	1	1	3	0	15	1	29	3	268	67	75	
Graduação																												73
Previsto/Existente																												72
Total																												82
DEFASAGEM																												51
Pel PM Tran/ROCAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	3	0	35	39	41	
Pel PM ROTAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	3	0	25	28	32	
Subtotal	0	0	1	1	2	1	9	7	12	4	16	13	0	3	1	0	10	7	17	9	54	6	87	22	778	454	527	
Defasagem	0	0	-50%	-22,22%	-66,66%	-18,75%	300%	-100%	-30%	-47,05%	-88,88%	-74,71%	-41,64%	-														

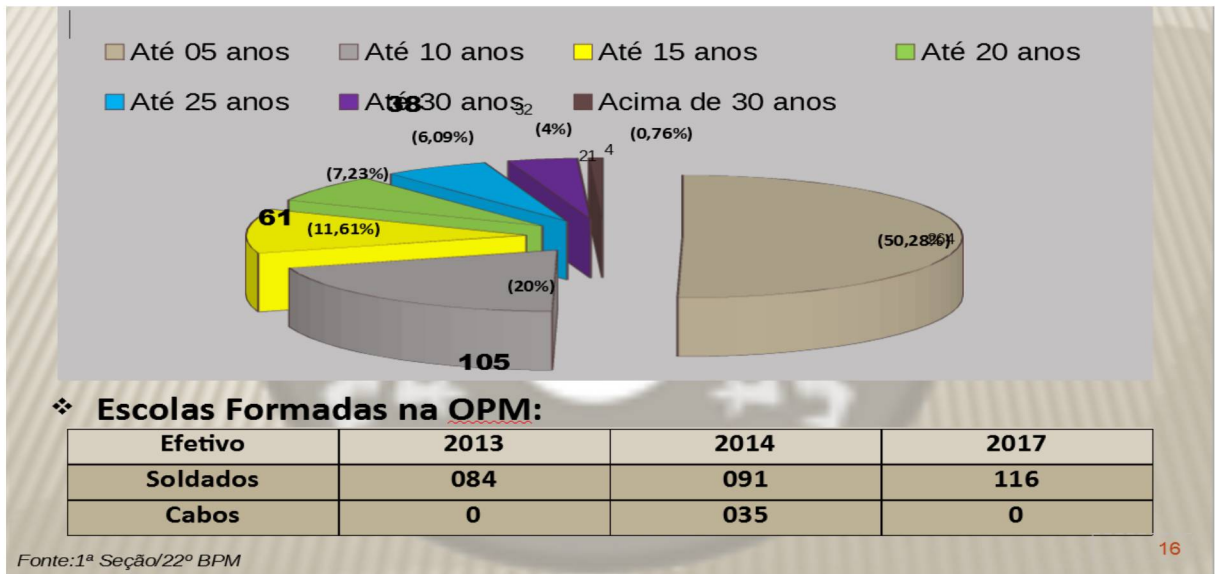
Soma total		Defasagem
Previsto	Existente	-47%
987	527	

Fonte: 1ª Seção/22º BPM

FONTE 22º BPM (2018)

O efetivo do 22º batalhão está atualmente com 527 policiais militares, sendo que grande parte deste contingente é os chamados “Recrutas”, ou seja, policiais ainda com pouca experiência na caserna. Dentro deste quadro de policiais novatos poucos possuem qualquer tipo de curso em condução de veículos de emergência. O gráfico a seguir demonstra que 50% do efetivo esta apenas com 5 anos de serviço.

GRÁFICO 1 – MÉDIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO EFETIVO



FONTE 22º BPM (2018)

A frota atual da unidade é em média 176 viaturas sendo que em média 40% estão em manutenção devido aos desgastes diários e acidentes de trânsito.

3.1.1 ACIDENTES ENVOLVENDO VIATURAS

Desde o ano de 2012 tenho acompanhado pelas redes de comunicação vários acidentes envolvendo viaturas da Polícia Militar do Paraná, sendo que vários destes acidentes são causados por imprudência ou às vezes até a falta de experiência.

Um dos acidentes que me chamou a atenção foi o acidente que aconteceu na Linha Verde em Curitiba no ano de 2018. Este gravíssimo acidente envolvendo 4 vítimas fatais fez com que eu repensasse na maneira de conduzir uma viatura policial.

FIGURA 3 – ACIDENTE 1



FONTE: Gazeta do Povo (2018).

Conforme a matéria exibida pelo jornal gazeta do povo “As vítimas estavam em um ponto de ônibus quando o carro oficial que seguia pela canaleta perdeu o controle ao desviar de um pedestre. O veículo saltou sobre o canteiro, bateu no ponto de ônibus e ainda atingiram outros dois veículos que seguiam no sentido Fazenda Rio grande da via.”

Segundo o jornal Tribuna do Paraná a Polícia Militar confirmou que a viatura não estava em atendimento de ocorrência e não estavam utilizando os dispositivos sonoros, portanto sequer justificaria o ato de andar na canaleta do ônibus.

Todos os dias o policial militar se encontra em situações imprevisíveis, sabemos dos níveis de stress, porém não podemos deixar de lado a capacitação para estes agentes. O curso de condutor consegue enfatizar a teoria e os princípios de direção defensiva em situações de emergência e não emergência.

Não julgando o policial militar condutor desta tragédia, mas se ele tivesse passado por capacitação em condução de viaturas no ano de 2018, talvez este acidente pudesse ter sido evitado.

Outro acidente registrado no ano de 2018 envolvendo uma viatura da ROTAM do batalhão de Foz do Iguaçu que trafegava sentido Curitiba, quando o condutor perdeu o controle da direção do veículo, o qual saiu da pista e capotou. No veículo estavam quatro ocupantes que saíram com ferimentos leves. Nesta ocorrência pode se observar que o motivo possa ter sido o excesso de velocidade e pista molhada duas situações que não combinam, são estas adversidades que o condutor do veículo de emergência consegue identificar.

As condições climáticas e da estrada podem fazer com que o veículo venha a perder sua aderência ao solo fazendo com ocorra à derrapagem ou a aquaplanagem a redução da velocidade e a maior distância entre veículos já ajudaria a evitar este tipo de acidente, é claro que também as condições dos freios pneus e sua calibragem também são itens essenciais para este tipo de acidente.

Observa-se que muitos policiais não têm o hábito de usar o cinto de segurança, pois alegam que cinto atrapalha no desembarque rápido. Pelo CTB o cinto é de uso obrigatório:

art. 65 obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.

A sorte é que neste dia os policiais faziam o uso do cinto e o acidente resultou em apenas bens materiais.

FIGURA 4 – ACIDENTE 2



FONTE: Portalcantu (2018)

A tribuna do Paraná noticiou outro acidente envolvendo viatura da polícia militar que teve grande repercussão. Segundo o relato uma viatura das Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rone), em alta velocidade, perdeu o controle em uma curva e subiu em um barranco na Praça do Japão, Batel, em Curitiba. Um pedestre de 77 anos foi atropelado e perdeu um dos pés. Dois policiais se feriram um deles vítima de um disparo acidental durante o acidente.

Os policiais seguiam na viatura para atender uma ocorrência de disparo de arma de fogo no Pinheirinho, por volta das 10h30. As testemunhas relataram que eles trafegavam em alta velocidade pela caneleta do biarticulado, na Avenida Sete de Setembro, e o motorista perdeu o controle da viatura assim que entrou na primeira curva para contornar a Praça do Japão.

A viatura subiu na calçada, bateu em um barranco e voltou para a rua. Neste trajeto, atropelou um senhor de 77 anos que teve seu pé amputado devido à gravidade do acidente.

Este acidente pelo que se percebe foi motivado pelo excesso de velocidade, talvez uma rápida resposta a população, terminou infelizmente de maneira trágica.

Por ser uma viatura alta e pesada é necessário um treinamento a mais, pois a estabilidade destes veículos altos é diferente de carros baixos. Conhecer o veículo que está conduzindo é também um dos itens defendidos pelo curso de condutor de veículos de emergência.

FIGURA 5 – ACIDENTE 3



Fonte: Tribuna do Paraná (2013)

A análise documental destes 3 acidentes nos fazem refletir a maneira como estamos conduzindo estes veículos, é claro que apenas a capacitação não resolve nossos problemas, temos que aprender a respeitar nossas vidas e a dos transeuntes mudando nossos hábitos ao assumir um volante independente do veículo.

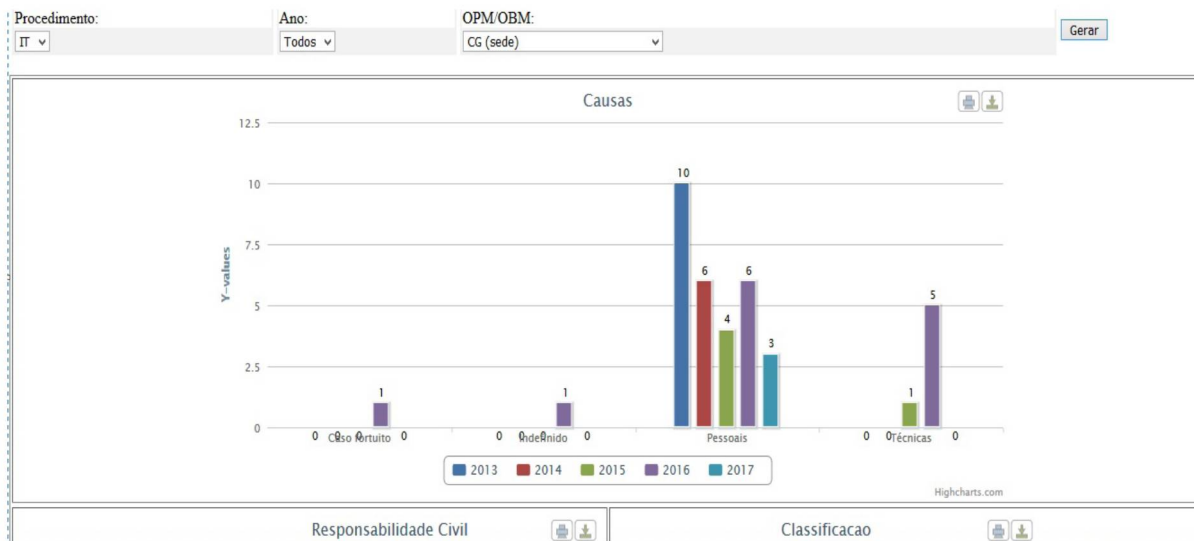
O Estado e a sociedade dependem do bem-estar e saúde do policial militar, já estamos com um efetivo bem reduzido, pessoas feridas e viaturas danificadas em um contexto geral custa caro ao Estado e principalmente as famílias, por isso devemos nos atentar e praticar a direção defensiva como meio de prevenir acidentes.

Pretendemos não somente definir comportamento organizacional, mas sensibilizar você para a importância do elemento humano e sua relação com a organização pública moldada por especificidades cujo desconhecimento pode implicar em grandes prejuízos à gestão. (BERGUE, 2014, p.11).

3.1.2 INQUÉRITOS

O gráfico a seguir fornecido pela corregedoria da PM demonstra que grande responsável pelos acidentes são de causas pessoais, ou seja, o próprio condutor é o causador deste evento danoso.

GRÁFICO 2 – CAUSAS



Fonte: COGER PM PR (2018)

As classificações dos acidentes envolvendo as viaturas do 22º BPM são de pequena monta, acidentes apenas com custos materiais, todo e qualquer acidente envolvendo viaturas da polícia militar, por ser um bem do Estado do Paraná passa por uma padronização em seu inquérito técnico.

A portaria do Comando geral nº 1129 de 21 de novembro de 2014 regula o inquérito técnico:

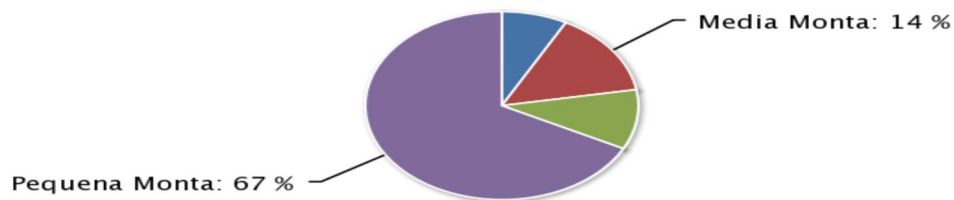
Art. 1.º Inquérito Técnico (IT) é o instrumento de natureza administrativa e de caráter inquisitorial que tem por finalidade apurar evento danoso, envolvendo bem patrimonial permanente sob administração militar, produzindo elementos informativos e esclarecendo circunstâncias, de forma a auxiliar a decisão da autoridade competente, com a eventual e consequente imputação de responsabilidade ao seu causador, bem como subsidiar, se for o caso, a ulterior propositura de ação judicial.

O próprio inquérito técnico prova que se o policial militar envolvido em acidente de trânsito com um patrimônio do Estado além de sofrer danos a sua saúde pode acabar ainda tendo que ressarcir os prejuízos ao Estado e também sofrer uma ação penal ou disciplinar comprovada sua responsabilidade na causa do acidente.

Art. 19. Quando restar demonstrada a responsabilidade do Envolvido pelo evento danoso em bem patrimonial permanente sob administração militar, será ele cientificado quanto à celebração de acordo formal para ressarcimento ou reparo dos prejuízos causados.

GRÁFICO 3 – CLASSIFICAÇÃO

Classificacao



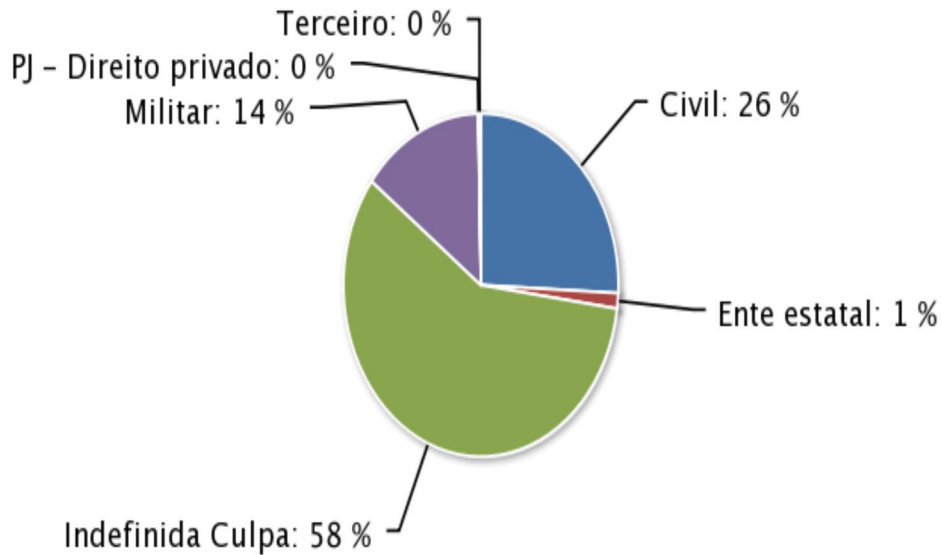
Highcharts.com

Fonte GOGER PM PR (2018).

Vale destacar também que vários casos envolvendo as viaturas do 22° BPM, ficam com a culpabilidade indefinida, ou seja, o Estado do Paraná é quem acaba arcando com o prejuízo, por consequência acaba tendo que aumentar impostos, este dinheiro investido em manutenção poderia ser investido em capacitação.

GRÁFICO 4 – RESPONSABILIDADE

Responsabilidade Civil



Highcharts.com

Fonte COGER PM PR (2018).

Estes indicadores demonstram que apesar de no 22ºBPM não haver em seus registros graves acidentes ainda assim mesmo existe certa quantidade de sinistros que devem ser observados para evitar acidentes de alta proporção como os descritos neste trabalho.

O curso de condutor de viaturas trará benefícios não apenas para o policial e sim para a corporação, pois reduzirá significativamente o índice de acidentes no trânsito a qualificação é uma demonstração de que a PM PR se importa com seus militares estaduais e seus familiares.

4 IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CONDUTOR

A necessidade de implantar o curso de condutor de veículos de emergência para todos os policiais da corporação busca diminuir o índice de acidentes envolvendo viaturas do 22º Batalhão de Polícia Militar, seria importante a obrigatoriedade deste curso de condutor.

Todos os anos são feitos por meio de diretrizes a capacitação de vários outros cursos desde armamentos até primeiros socorros, a grande maioria destes cursos são realizados nas próprias unidades ou na Academia Policial do Guatupê, que já é uma unidade de nível superior de ensino para as atividades policiais e consegue atender mais de 600 pessoas entre outras instalações, os cursos podem ser ministrados por policiais já capacitados, reduzindo assim o custo para o Estado, no sentido de espaço e tutores.

4.1 PLANOS DE IMPLANTAÇÃO

Disponibilizar anualmente um calendário no qual permita que policiais militares se inscrevam para a realização do curso de condutor de veículos de emergência, para qualquer curso interno na PM PR, o militar Estadual realizará avaliação clínica física e psicológica, após aprovado em todos os testes, será disponibilizado via intranet à classificação dos aprovados e o os dias de início do curso.

Para a realização do curso a formação inicial seria on-line por ambiente virtual de aprendizagem e a parte prática na Academia policial do Guatupê, no qual a mesma tem um espaço ideal para esta modalidade de ensino, sendo que o objetivo maior da APMG é o ensino da proteção da vida.

A polícia Militar do Estado do Paraná possui o curso CCVPM curso condutor de viatura policial Militar este curso é disponibilizado pela Diretoria de ensino, no ato de inscrição do curso existem algumas exigências:

Art. 18. Poderão inscrever-se para o Curso de Condutor de Viatura Policial Militar, sargentos, cabos e soldados, desde que preencham os requisitos constantes na Diretriz Geral de Ensino e nas Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino, além dos seguintes:

I – ser motorista habilitado;

II – estar na função de motorista de viatura policial militar, no mínimo há 06(seis) meses, devidamente comprovados através de certidão expedida pelo P/1 ou B/1 da OPM/OBM em que estiver classificado.

Acredito que o item 2 do artigo 18 desta resolução deveria ser modificado e alterado para tornar obrigatório o curso CCVPM. Como descrito anteriormente 50% do efetivo do 22º batalhão possuem menos de 5 anos de corporação, sendo que para estes policiais ainda não foi disponibilizado este curso.

O curso tem uma duração mínima de 4 meses e o mesmo é válido como pontuação para a ascensão na carreira policial, o que o torna um incentivo a mais para quem o conclui.

O curso pode ser disponibilizado de maneira EAD educação à distância, e apenas as aulas práticas seriam presenciais e poderiam ser realizadas no próprio batalhão ou na APMG. Desta forma não precisaria desfalcas as escalas de serviço para realização de cursos.

O sistema EAD do SENASP, já disponibiliza o curso de condutor de veículos de emergência para agentes de segurança pública do Brasil inteiro, este curso tem duração de 60 horas-aula e é disponibilizado em parceria com a secretaria de segurança pública dos Estados, é um curso de curta duração, porém com conteúdo muito importante.

4.1.1 RECURSOS

A Polícia Militar do Paraná, conta com a APMG Academia Policial Militar do Guatupê, uma instituição de ensino superior que é vinculada a secretária de segurança pública, com sede em São José dos Pinhais e uma área com mais de 35 mil metros quadrados.

A APMG disponibiliza também seções de apoio médico, fisioterapia, hidroterapia e odontológico, e também biblioteca com acervo de mais de 12.000 volumes, quadras poli esportivas, alojamentos e refeitórios. Os alojamentos e

refeitórios são muito importantes para realização de cursos para policiais que vem do interior do Paraná até de outros estados.

Sua previsão legal está na Lei de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar do Paraná, que é a Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, de acordo com o seguinte texto:

§ 2º. A Academia Policial Militar do Guatupê, instituição de ensino superior, disporá da seguinte estrutura organizacional:

I- Centro de estudos estratégicos

II- Escola de Oficiais

III- Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de *Praças*

IV- Centro de Pesquisa

V- Coordenação de Cursos de Especialização para Oficiais

VI- Departamentos de Ensino

O desenvolvimento pleno da política pedagógica da APMG é fundamental para a preparação do Corpo Docente, que é um dos melhores em todo o País quando se trata do assunto segurança pública.

As verbas utilizadas serão as previstas em lei orçamentária anual, com a devida fiscalização da Diretoria de finanças da PM PR.

4.1.2 Resultados esperados

A Polícia militar possui toda a infraestrutura necessária, com um ótimo corpo docente, nos resta apenas aplicarmos este curso de condutor de veículos de emergência para nossos policiais.

Com a implantação do curso estima-se em uma redução em mais de 50% número de acidentes envolvendo policiais e por consequência uma redução em gastos desnecessários com manutenção de viaturas sinistradas, e o mais importante dos quesitos é a preservação da vida humana e a boa saúde do policial militar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a prática da direção defensiva podemos diminuir o número de acidentes de trânsito e minimizar a consequência de alguns acidentes que não podem ser evitados, a habilidade na condução defensiva, pode fazer muita diferença no nosso dia a dia.

No contexto do trabalho foram observados vários acidentes envolvendo viaturas da Polícia Militar do Estado do Paraná, alguns de grande repercussão em nossas mídias, acidentes estes que trouxeram dor para os familiares de envolvidos, além de prejuízos para a instituição.

As estatísticas mostram o quanto às pessoas estão morrendo em acidentes de trânsito no Brasil e que este já é considerado um problema de saúde pública, muitas vezes por falta de atenção ao volante, excesso de velocidade, falta de manutenção de primeiro escalão no veículo, o uso excessivo do aparelho celular, e dirigir alcoolizado o qual é proibido por lei.

O curso de condutor de veículo de emergência vem contribuir não apenas para os policiais, mas sim para uma sociedade em comum, um bem feito para todos, o curso além de conscientizar os motoristas, consegue também aumentar o nível de habilidade do condutor, diminuindo a chance de risco para evitar o Máximo possível aos acidentes.

Diminuir os riscos em que os policiais correm na luta do dia a dia para dar atendimento a ocorrências em menor tempo possível, muitas vezes o militar deixa de lado sua segurança e a dos transeuntes podendo vir a ocasionar acidentes com vítimas fatais. Alguns destes acidentes poderiam ter sido evitados se houvesse por Parte do Estado do Paraná uma melhor atenção voltada à segurança no trânsito para os Policiais. Por isso a necessidade da obrigatoriedade e continuidade de cursos de aperfeiçoamento em direção de veículos de emergência.

REFERÊNCIAS

BERGUE, Sandro T. **Comportamento Organizacional**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Ed.: 1997. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm> Acesso em: 20 out. 2018.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 4ª edição. Coimbra: livraria Almedina, 2000.

DESLANDES, F. Viatura se perde em curva e amputa pé de idoso, **Tribuna do Paraná**, Paraná 24 out 2013. Disponível em: <https://www.tribunapr.com.br/painel-do-crime/viatura-se-perde-em-curva-e-amputa-pe-de-idoso/> Acesso em: 27 de outubro de 2018.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estimativas de acidentes de trânsito no Brasil com base na atualização simplificada das pesquisas anteriores do IPEA**. Brasília: Ipea, 2015.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras**. Brasília: Ipea, 2006.

Ministério da Justiça e segurança pública, disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e> Acesso em: 29 de outubro de 2018.

Ministério da Saúde. **Sistema de Informações de Mortes – DATASUS**. Disponível em <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203>. Acessado em 14 jan. 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 14ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

Nova Laranjeira, Acidente é registrado envolvendo viatura da ROTAM na BR 277,

PERES, Silva Marcos de Jesus Borges Valdivino. **Acidentes no trânsito envolvendo viaturas do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás CBMGO- nas vias urbanas de Goiânia**. Artigo científico (Pós- Graduação), Unicamps, Goiás, 2011.

PMPR. Normas Curso condutor de Veículo Policial Militar CCVPM. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=91>Acesso em: 29 de outubro de 2018.

PNATRANS. Plano Nacional de Redução e Mortes no Trânsito, 2018. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/09/governo-lanca-plano-com-metas-para-reduzir-mortes-no-transito-pela-metade/livro-pnatran.pdf>. Acesso em: 29 de outubro de 2018

Resolução, **CONTRAN**, 168, 2004. Disponível, em: https://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/resolucao_contran_168_04_compilada.pdf Acesso em 14 jan. 2019.

SILVEIRA, A, Viatura da Pm perde controle, atropela e mata pedestres na linha verde, **GazetadoPovo**31,jul,2018.Disponível,em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/curitiba/viatura-da-pm-perde-controle-atropela-e-mata-pedestres-na-linha-verde-75jxcpbhkamntjdfalwqf3cp/>. Acesso em: 29 de outubro de 2018.

SARZI, L. Policiais envolvidos em acidente na Linha Verde mentiram sobre ocorrência, diz Delegado, **Tribuna do Paraná**, 13 ago, 2018, disponível em: [https://www.tribunapr.com.br/noticias/curitiba-regiao/policiais-envolvidos-em-tragedia-na-linha-verde-mentiram-sobre-ocorrencia-diz-delegado/Acesso em: 29 de outubro de 2018.](https://www.tribunapr.com.br/noticias/curitiba-regiao/policiais-envolvidos-em-tragedia-na-linha-verde-mentiram-sobre-ocorrencia-diz-delegado/Acesso%20em%2029%20de%20outubro%20de%202018.)